



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E

DESENVOLVIMENTO URBANO

Nº 1466-2026



Setor Requisitante)	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Responsável pela Demanda:	DENISE MOREIRA BEZERRA		
E-mail:			
Portaria:	16/2026	Telefone	

Objeto da Futura Aquisição/Contratação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO BAIRRO DO BANGUÊ NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE ETAPA 02.

Justificativa da necessidade da Aquisição/Contratação:

1. Do Objeto

Esta é uma estrutura de **Justificativa Técnica e Administrativa** para fundamentar o processo de licitação ou contratação direta. O texto foca na melhoria da infraestrutura urbana e na qualidade de vida dos moradores do Banguê, em Pacajus.

1. Objeto

Constitui objeto da presente contratação a execução de obras de engenharia para **pavimentação em bloco intertravado (tipo piso podotátil/concregrama/sextavado)** no bairro **Banguê**, Município de Pacajus-CE, referente à **Etapa 02** do projeto de urbanização local.

2. Motivação e Relevância

A necessidade desta obra fundamenta-se nos seguintes pilares:

- **Mobilidade Urbana:** O bairro Banguê apresenta vias com pavimentação precária ou inexistente, dificultando o tráfego de veículos de emergência (ambulâncias), viaturas policiais e transporte escolar, especialmente em períodos chuvosos.
- **Saúde Pública:** A ausência de pavimentação adequada contribui para o acúmulo de poeira (problemas respiratórios) e lama (proliferação de vetores de doenças), afetando diretamente o bem-estar da comunidade.
- **Continuidade Administrativa:** Por se tratar da **Etapa 02**, a contratação é vital para garantir a integridade do planejamento urbano anterior, evitando que trechos isolados fiquem sem conclusão e garantindo a conectividade da malha viária.

3. Benefícios do Piso Intertravado

A escolha técnica pelo bloco intertravado justifica-se por:

1. **Sustentabilidade:** Possui maior capacidade de permeabilidade, auxiliando na drenagem de águas pluviais e reduzindo o risco de alagamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

2. **Manutenção:** Facilidade de reparos em redes de água e esgoto subterrâneas, permitindo a retirada e o reaproveitamento dos blocos sem a necessidade de "quebra-mola" ou remendos asfálticos.
3. **Conforto Térmico:** Menor absorção de calor em comparação ao asfalto convencional, fator relevante dado o clima da região de Pacajus.

4. Fundamentação Legal

A contratação será regida pela **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações), visando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

5. Conclusão

Diante do exposto, a pavimentação da Etapa 02 no bairro Banguê apresenta-se como uma medida **imprescindível e urgente** para a valorização imobiliária da região, segurança dos pedestres e promoção do desenvolvimento socioeconômico de Pacajus.

ITEN	DESCRIÇÃO	QTO.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO BAIRRO DO BANGUÊ NO MUNICIPIO DE PACAJUS-CE ETAPA 02.	1,00	Serviço

Créditos Orçamentários:

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON.	SUBELEMENTO
15	451	0011	1.005	PAVIMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE VIAS PUBLICAS E ESTRADAS VICINAIS	1001	1500000000	4.4.90.51.00	4.4.90.51.91

NOME

Observações:

Pacajus 03/03/2026

Renata Almeida Feitosa

RENATA ALMEIDA FEITOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Denise Moreira Bezerra

DENISE MOREIRA BEZERRA

COORDENADOR DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS